



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instituição de um programa emergencial de fortalecimento do contingente das forças de segurança em áreas de unidades escolares no Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de uma sugestão pontual para do Poder Executivo Estadual, que analise e delibere acerca da adoção de uma medida administrativa emergencial, que objetive a instituição de um programa emergencial de fortalecimento do contingente das forças de segurança nas áreas de unidades escolares no Estado de Santa Catarina, com vistas a mitigar os imensuráveis danos causados a sociedade catarinense com o advento dos atentados ocorridos em unidades escolares no Estado;

- o art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CETISP, possibilita, em caráter excepcional, a utilização desses agentes de segurança pública para aproveitamento em atribuições de segurança e manutenção, preservação e da ordem pública em áreas do entorno de unidades escolares no Estado;

- atualmente, percentual majoritário dos municípios catarinenses não dispõe de contingente de agentes de segurança pública suficiente para o pleno cumprimento das missões constitucionais de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo oportuno o estabelecimento de parceria, excepcional, entre os entes federados com vistas a fortalecimento do contingente da segurança pública no entorno das unidades escolares catarinenses;

- por fim, sabedores que a retomada e garantia da ordem e segurança no ambiente das unidades escolares é multifatorial e, portanto, não será resolvida no curto prazo, ainda assim, é notória a necessidade de respostas a sociedade, sendo oportuno que o Governo do Estado, os demais entes federados, poderes e sociedade civil organizada atuem conjuntamente pensando, discutindo e lançando mão de medidas que garantam, emergencialmente, no curto prazo, a retomada da sensação de segurança, permitindo que as famílias encaminhem seus filhos para a retomada do calendário letivo em nossas unidades escolares,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil e, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a instituição de um programa emergencial de fortalecimento do contingente das forças de segurança em áreas de unidades escolares no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 10/04/2023, às 16:18.
